

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 625, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica os termos da Portaria TRE/CE nº 805, de 25 de julho de 2023 e da Portaria TRE/CE nº 807, de 25 de julho de 2023, que promovem a instalação do Ponto de Inclusão Digital (PID) nos municípios de Ibiapina-CE e Tauá-CE, respectivamente, em decorrência do Ato de Cooperação celebrado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Judiciária nº 01/2023, celebrado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, visando à disponibilização de estruturas e de espaços físicos adequados que possibilitem a realização de audiências telepresenciais, por meio de videoconferências, a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) e o compartilhamento de boas práticas,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os termos dos seguintes instrumentos normativos:

I - Portaria TRE/CE nº 805, de 25 de julho de 2023, que promove a instalação do Ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Ibiapina-CE, em decorrência do Ato de Cooperação celebrado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;



II - Portaria TRE/CE nº 807, de 25 de julho de 2023, que promove a instalação do Ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Tauá-CE, em decorrência do Ato de Cooperação celebrado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de novembro de 2023. **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**Presidente do Tribunal